



Assembleia de Freguesia de Palmela

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PALMELA REALIZADA NO DIA 8 DE JULHO DE 2022

ATA Nº3
MANDATO 2021-2025

Aos oito dias do mês de julho, reuniu no auditório “Hermenegildo Capelo”, sito na Rua Hermenegildo Capelo nº58, em Palmela, em sessão extraordinária, a Assembleia de Freguesia de Palmela, convocada pela Srª Presidente da Assembleia, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1- Discussão e votação da prorrogação dos acordos de execução entre a Câmara Municipal de Palmela e a Junta de Freguesia de Palmela, para o mandato 2021-2025.
- 2- Apresentação, discussão e votação da 2ª revisão ao PPI, PPA e Orçamento de 2022.
- 3- Votação de vogal do Executivo da Junta de Freguesia de Palmela.

- A Mesa foi constituída pela sua Presidente, Maria Helena Alpendre Pereira Fruta Ribeiro, pelo 1º Secretário, Pedro Manuel Biu e pela 2º Secretária, Ana Lúcia Fernandes Ferrão Costa.

Presenças dos membros da Assembleia de Freguesia:

- Adilo Oliveira Costa.
- Joana Ribeiro Venâncio Pires.
- Susana Carla D'Aires Círiaco.
- António Cardoso Lopes.
- Florbela da Conceição Rita Guarda Garcia.
- José Carlos Mourinha Carvalho de Sousa.
- Maria Teresa Pavão.
- Maria Teresa Ferreira Pavão.
- Jorge Manuel Abel Faria.

Faltas justificadas:

- Daniel Alexandre Alpendre Baltazar.
- Ana Sofia Crispim Coelho.
- Carlos André Caetano da Silva.
- Carlos Manuel Ferreira da Silva Caçoete.



Assembleia de Freguesia de Palmela

A
Handwritten signature

Presenças do executivo da Junta de Freguesia:

- Presidente Jorge Manuel Cândido Mares.
- Secretária Helena Maria Braz de Almeida Matos Gaspar.
- Tesoureiro Paulo Jorge Farinha Bandola.
- 2º Vogal Ana Cristina Cardoso Coelho.

1- Discussão e votação da prorrogação dos acordos de execução entre a Câmara Municipal de Palmela e a Junta de Freguesia de Palmela, para o mandato 2021-2025.

A **Presidente da Assembleia**, declarou aberta a sessão, às dezoito horas e quinze minutos. Apresentou as condolências ao Sr. Jorge Faria (CHEGA) pelo falecimento de um familiar. Deu posse à Srª Susana Carla D'Aires Ciríaco (CDU) a qual assinou o termo de posse. Convidou o Sr. Pedro Biu (PS) a ocupar o lugar de 1º Secretário, na Mesa da Assembleia, tendo em conta o pedido de substituição do Sr. Carlos Silva (PS). Informou ainda do pedido de substituição do Sr. Daniel Baltazar (PS) pela Srª Maria Teresa Pavão (PS).-----

O **Presidente da Junta**, informou que a prorrogação dos protocolos, já foram aprovadas em Assembleia Municipal e que prorrogavam os protocolos existentes por mais três meses. Informou que se houvesse algum adiamento na transferência de competências para as autarquias, teria de haver nova prorrogação.-----

Adilo Oliveira Costa, disse concordar com a prorrogação, até porque não poderia haver um vazio legal e esperava que no mês de Outubro as Juntas tivessem condições para receber as novas competências. -----

O **Presidente da Junta**, disse que a descentralização de competências era um processo complexo, e enalteceu o trabalho da Câmara Municipal de Palmela nessa matéria.-----

Colocada à votação, a prorrogação dos acordos de execução entre a Câmara Municipal de Palmela e a Junta de Freguesia de Palmela, para o mandato 2021-2025, foi aprovada por unanimidade, e assinada em proposta minuta, pela Mesa da Assembleia.-----

2- Apresentação, discussão e votação da 2ª revisão ao PPI, PPA e Orçamento de 2022.

O **Presidente da Junta**, disse que era necessária a 2ª revisão, porque devido às eleições e ao atraso na aprovação do Orçamento de Estado, só agora tinham sido transferidas as verbas correspondentes para as Juntas e Municípios. -----



Assembleia de Freguesia de Palmela

Adilo Oliveira Costa, disse que a CDU não pretende inviabilizar os documentos, nem obstaculizar a gestão da Junta e tendo em conta que o documento já era expectável e era meramente instrumental, iria votar favoravelmente.-----

Colocada à votação, a 2ª revisão ao PPI, PPA e Orçamento de 2022, foi aprovada por unanimidade, e assinada em proposta minuta, pela Mesa da Assembleia.-----

3- Votação de vogal do Executivo da Junta de Freguesia de Palmela.

O **Presidente da Junta**, informou que por motivos de doença a Srª Orlanda Matias, iria suspender o mandato por 180 dias, sendo necessária a sua substituição no Executivo da Junta. Disse que era uma perda para a Freguesia, porque a Srª Orlanda Matias, tinha grande conhecimento contabilístico, e era uma mais valia, mas que face a um esgotamento, não era de momento, possível continuar.-----

Adilo Oliveira Costa, sem prejuízo da justificação atendível, disse que teve conhecimento – mas que não ia divulgar a fonte – da existência de algum desencanto por parte da Vogal do Executivo, não sabendo se poderia ser por alguma divergência na Junta ou outra situação política. Relembrou o reparo que fez, sobre o facto do Presidente da Junta não ter respeitado a correlação das forças políticas, decidida nas eleições, e que a CDU foi arredada da gestão da Junta de Freguesia. Deu o exemplo que foi seguido na Câmara Municipal de Palmela entre a CDU e o PS, assim como noutras autarquias. Deixou o aviso de que se houvesse fragilidades no Executivo, a CDU iria intervir, porque entende que a população é que ficava fragilizada e prejudicada em todo este processo.-----

A **Presidente da Assembleia**, disse que não era a primeira vez, que não existiam coligações na Freguesia, entre a CDU e PS, frisando que tal facto, nem era pelas pessoas, porque todos gostavam uns dos outros. Referiu que os partidos faziam coligações com quem queriam e que o PS, nunca em mandatos anteriores, tomou alguma posição de força em relação à CDU, por ter sido excluída do Executivo. Disse não duvidar que a Srª Orlanda esteja mesmo bastante doente.-----

Adilo Oliveira Costa, lembrou que quando existia uma coligação, esta tinha de assumir as suas forças e as fraquezas, e desejou que tudo corra pelo melhor. Disse que a CDU iria abster-se.-----

O **Presidente da Junta**, desejou as melhoras para a Srª Orlanda Matias.-----



Assembleia de Freguesia de Palmela

Colocada à votação em boletim de voto e depositado em urna, a vogal do Executivo da Junta de Freguesia de Palmela, Srª Ana Lúcia Fernandes Ferrão Costa, foi eleita com sete votos a favor, e quatro abstenções.-----

A **Presidente da Assembleia**, informou que na próxima Assembleia ordinária, iria-se proceder à votação para 2º Secretário da Mesa da Assembleia e desejou boas férias aos membros da Assembleia. -----

E nada mais havendo a tratar, a Presidente da Assembleia deu por encerrado os trabalhos, às 19 horas, dos quais se lavrou a presente ata que depois de aprovada, vai ser assinada pela Mesa da Assembleia.-----

A Presidente da Assembleia: *Marie Helena Afreudu Pereira Guto Rez*

Primeiro Secretário: *António C. Lopes*

Segundo Secretário: *F M de M 12/12*



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

PROPOSTA

ASSUNTO: Prorrogação dos Acordos de Execução entre a Câmara Municipal de Palmela e a Junta de Freguesia, para o mandato 2021-2025.

No quadro de uma política municipal orientada para a promoção da participação dos cidadãos na gestão pública e na dinamização de parcerias locais para o desenvolvimento, a Câmara Municipal de Palmela tem efetuado delegação de competências nas Juntas de Freguesias. Nesse sentido, no mandato 2013-2017, foram aprovados protocolos de descentralização de competências para a Freguesia de Palmela.

Ao longo do mandato 2017-2021 estes contratos foram atualizados com o objetivo de os adaptar às necessidades atuais.

Após as eleições autárquicas, de 26 de setembro de 2021 e a entrada em funções dos novos eleitos, importa estabelecer novo processo de negociações que estabeleça a relação para o mandato.

Considerando que,

- Foi entendido que o processo negocial para a transferência de competências prevista na Lei nº 50/2018, de 16/8, só deveria ser feito após a tomada de posse dos novos órgãos autárquicos para o mandato 2021/2025
- Foram iniciados, em outubro 2021, as negociações com todas as freguesias para a definição dos moldes das respetivas transferências de competências, as quais são complexas em termos de execução e exigem uma adequada preparação de meios.
- Algumas dessas competências (a transferir no quadro da Lei nº 50/2018) já se encontram delegadas na junta de freguesia e é necessário que, até á conclusão do processo de transferência de competências (previsto, pela Câmara Municipal de Palmela, agora para o final de setembro/2022), continuem a ser executadas pela freguesia.



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

- Ficando acordado entre o Município e as Freguesias do Concelho a necessidade de proceder à prorrogação da vigência dos acordos de execução em apreço, para o período de 1 de julho a 30 de setembro de 2022; foi aprovado (em reunião de Câmara Municipal de Palmela realizada em 21/06/2022) para a Freguesia de Palmela, o quadro de transferências financeiras imputadas a cada acordo de execução, nomeadamente:

Competência	Verba de Julho a setembro 2022
Educação – Escolas EB1	€ 24.117,10
Mobiliário Urbano	€ 2.762,50

Face ao exposto, propõe-se, nos termos da i) e j) do nº 1 do Artº 16 da Lei nº 75/2013, de 12/9:

1. Aceitar a prorrogação dos acordos de execução da Câmara Municipal de Palmela, nos termos em vigor, bem como o recebimento das verbas correspondentes, até à conclusão do processo de transferência de competências.
2. Que, nos termos do disposto na alínea g) do nº 1 do Artº 9º da Lei nº 75/2013, de 12/9, esta proposta seja submetida a votação da Assembleia de Freguesia.

O Proponente



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

[Handwritten signature]

Deliberação: Aprovada Reprovada

Resultado da votação: Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente	<input checked="" type="checkbox"/>
Secretária	<input checked="" type="checkbox"/>
Tesoureiro	<input checked="" type="checkbox"/>
1º Vogal	<input type="checkbox"/>
2º Vogal	<input checked="" type="checkbox"/>

Votos contra	
Presidente	<input type="checkbox"/>
Secretária	<input type="checkbox"/>
Tesoureiro	<input type="checkbox"/>
1º Vogal	<input type="checkbox"/>
2º Vogal	<input type="checkbox"/>

Abstenções	
Presidente	<input type="checkbox"/>
Secretária	<input type="checkbox"/>
Tesoureiro	<input type="checkbox"/>
1º Vogal	<input type="checkbox"/>
2º Vogal	<input type="checkbox"/>

Aprovada em minuta, em reunião de 1 / 7 / 2022, para efeito do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei N.º 75/2013, de 12/9.

A Junta de Freguesia

[Handwritten signatures]
Helena Maria Braz de Almeida
Paulo José Pimenta
Ana Cristina Cardoso



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

[Handwritten marks]

Deliberação: Aprovada Reprovada

Resultado da votação: Unanimidade Maioria

Votos a favor	
PS	5
CDU	3
MCCP	1
PSD	1
CHEGA	1

Votos contra	
PS	
CDU	
MCCP	
PSD	
CHEGA	

Abstenções	
PS	
CDU	
MCCP	
PSD	
CHEGA	

Declaração de voto:

Aprovada em minuta, em reunião de 8 / 07 / 2022, para efeito do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei Nº 75/2013, de 12/9.

A Assembleia de Freguesia

[Handwritten signatures]
Yara Helena Fruto Rib
Ana Carolina Fernandes
[Signature]



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

2ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PPI, PPA E ORÇAMENTO

2022

PROPOSTA

O Orçamento de estado para 2022, foi aprovado pela Lei n.º 12/2022, em 27 de junho.

As verbas de Fundo de Financiamento de Freguesias e Adicional (n.º 8 art.º 38.º da Lei 73/2013, de 3/9) para a Freguesia de Palmela foram ajustadas com um aumento, nomeadamente:

Designação	Valor 2021	Valor 2022	Valor do aumento
F.F.F.	201.932,00 €	212.029,00 €	10.097,00 €
Adicional	6.536,00 €	15.669,00 €	9.133,00 €

Face ao exposto pretende esta Autarquia proceder à 2ª Alteração Orçamental Modificativa do corrente ano, com base nos mapas em anexo e em conformidade com a Norma 26 do SNC-AP.

Face ao exposto e nos termos do n.º 3 da referida norma, propõe-se:

1. A aplicação dos valores correspondentes á atualização do O.E. 2022, no total de **19.230,00 €**



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

➤ 2ª Alteração Modificativa ao PPA 5/1 » Reforço de 1.000,00 €

Órgão 01.00 » 1.900,00 €

Órgão 02.00 » 17.330,00 €

TOTAL DA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PPI e PPA E ORÇAMENTO DE 2022 » 19.230,00 €

Assim, de harmonia com a Norma 26 do SNC-AP e em cumprimento do disposto na a) do nº 1 do Artº 16 da Lei nº 75/2013, de 12/9, propõe-se a aprovação da 2ª Alteração Modificativa ao PPI, PPA e Orçamento de 2022 e que a mesma seja submetida a aprovação da Assembleia de Freguesia.

O Proponente

Deliberação: Aprovada Reprovada
Resultado da votação: Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente	<input checked="" type="checkbox"/>
Secretária	<input checked="" type="checkbox"/>
Tesoureiro	<input checked="" type="checkbox"/>
1º Vogal	<input type="checkbox"/>
2º Vogal	<input checked="" type="checkbox"/>

Votos contra	
Presidente	<input type="checkbox"/>
Secretária	<input type="checkbox"/>
Tesoureiro	<input type="checkbox"/>
1º Vogal	<input type="checkbox"/>
2º Vogal	<input type="checkbox"/>

Abstenções	
Presidente	<input type="checkbox"/>
Secretária	<input type="checkbox"/>
Tesoureiro	<input type="checkbox"/>
1º Vogal	<input type="checkbox"/>
2º Vogal	<input type="checkbox"/>

Aprovada em minuta, em reunião de 1/3 / 2022, para efeito do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei Nº 75/2013, de 12/9.

A JUNTA DE FREGUESIA

[Handwritten signatures]
Helena Maria Braz de Almeida Ramos
Paulo Jorge Faria da Silva
Ana Cristina Cardos Coelho



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

Deliberação: Aprovada Reprovada
Resultado da votação: Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
PS	5	PS		PS	
CDU	3	CDU		CDU	
MCCP	1	MCCP		MCCP	
PSD	1	PSD		PSD	
CHEGA	1	CHEGA		CHEGA	

Declaração de voto:

Aprovada em minuta, em reunião de 8 / 7 / 2022, para efeito do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei Nº 75/2013, de 12/9.

A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Maria Helena Frute Rib
[Signature]

Anabela [Signature]



FREGUESIA / MUNICÍPIO / DISTRITO / RA	FFF	Adicional	Total transferências
	(1)	(2)	(3)=(1)+(2)
União das freguesias de Gaio-Rosário e Sarilhos Pequenos	102 791	15 669	118 460
MOITA (Total município)	840 046	62 676	902 722
Cainha	150 938	15 669	166 607
Sarilhos Grandes	51 386	15 669	67 055
União das freguesias de Atalaia e Alto-Estanqueiro-Jardia	72 345	15 669	88 014
União das freguesias de Montijo e Afonsoeiro	280 287	15 669	295 956
União das freguesias de Pegões	116 961	15 669	132 630
MONTIJO (Total município)	671 917	78 345	750 262
Palmela	212 029	15 669	227 698
Pinhal Novo	217 022	15 669	232 691
Quinta do Anjo	122 753	15 669	138 422
União das freguesias de Poceirão e Marateca	271 428	15 669	287 097
PALMELA (Total município)	823 232	62 676	885 908
Abela	101 136	19 606	120 742
Alvalade	134 046	19 606	153 652
Cercal	136 309	19 606	155 915
Ermidas-Sado	85 838	19 606	105 444
Santo André	171 666	19 606	191 272
São Francisco da Serra	58 077	19 606	77 683
União das freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra	253 062	19 606	272 668
União das freguesias de São Domingos e Vale de Água	163 627	19 606	183 233
SANTIAGO DO CACÉM (Total município)	1 103 761	156 848	1 260 609
Amora	517 002	15 669	532 671
Corroios	393 686	15 669	409 355
Fernão Ferro	174 592	15 669	190 261
União das freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires	439 419	15 669	455 088
SEIXAL (Total município)	1 524 699	62 676	1 587 375
Sesimbra (Castelo)	259 937	15 669	275 606
Sesimbra (Santiago)	65 489	15 669	81 158
Quinta do Conde	130 041	15 669	145 710
SESIMBRA (Total município)	455 467	47 007	502 474
Setúbal (São Sebastião)	392 674	15 669	408 343
Gâmbia-Pontes-Alto da Guerra	99 054	15 669	114 723
Sado	85 562	15 669	101 231
União das freguesias de Azeitão (São Lourenço e São Simão)	232 413	15 669	248 082
União das freguesias de Setúbal (São Julião, Nossa Senhora da Anunciada e Santa Maria da Graça)	438 150	15 669	453 819
SETÚBAL (Total município)	1 247 853	78 345	1 326 198
Sines	223 254	15 669	238 923
Porto Covo	59 408	15 669	75 077
SINES (Total município)	282 662	31 338	314 000
SETÚBAL (Total distrito)	11 505 972	924 787	12 430 759
Aboim das Choças	23 863	19 606	43 469
Aguilã	23 863	19 606	43 469
Ázere	23 863	19 606	43 469
Cabana Maior	29 750	19 606	49 356
Cabreiro	51 238	19 606	70 844
Cendufe	23 863	19 606	43 469
Couto	23 863	19 606	43 469
Gavieira	57 468	19 606	77 074
Gondoriz	52 631	19 606	72 237
Miranda	26 342	19 606	45 948
Monte Redondo	23 863	19 606	43 469
Oliveira	23 863	19 606	43 469
Paçô	23 863	19 606	43 469
Padroso	25 698	19 606	45 304
Prozelo	24 458	19 606	44 064
Rio Frio	36 863	19 606	56 469
Rio de Moinhos	23 863	19 606	43 469
Sabadim	23 863	19 606	43 469
Joida (São Paio)	23 863	19 606	43 469
Senharei	25 235	19 606	44 841
Sistelo	37 608	19 606	57 214
Soajo	64 770	19 606	84 376
Vale	31 755	19 606	51 361
União das freguesias de Alvora e Loureda	47 725	19 606	67 331
União das freguesias de Arcos de Valdevez (São Paio) e Giela	49 014	19 606	68 620
União das freguesias de Arcos de Valdevez (Salvador), Vila Fonche e Parada	71 215	19 606	90 821